



# PARAIPABAPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PARAIPABA (IPM)



PORTARIA Nº 13/18 – PARAIPABAPREV, de 24 de Abril de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAIPABA – CE e o DIRETOR ADMINISTRATIVO DA PARAIPABAPREV, no uso de suas atribuições legais, etc.

**RESOLVEM:**

Art. 1º. **CONCEDER** nos termos do art. 6º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/03 c/c § 5º do art. 40 da Constituição Federal de 1988 e ainda art. 2º da EC nº 47/05, c/c art. 55, incisos I, II, III, IV e § único da Lei nº 614/13 que institui o Regime Próprio de Previdência Social do Município de PARAIPABA, **APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS** a Servidora, **MARIA PEQUENA DA ROCHA SANTOS**, ocupante da função de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – Referência 3, 100 hs**, portadora da Cédula de Identidade nº 161997688 SSPDS-CE, Cadastrada como Pessoa Física sob o nº 393.668.043-49, matrícula 043325-0, **lotada na Secretaria de Educação do Município de PARAIPABA.**

Art. 2º. Os proventos de aposentadoria do Servidor terão o seguinte valor:

- Vencimento Base ..... R\$ 1.208,47
- Valor do benefício ..... R\$ 1.208,47

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA, aos 24 ( vinte e quatro) dias do mês de abril de 2018.

DIMITRI RABELO BATISTA CASTRO  
Prefeito Municipal

ANDERSON CARVALHO  
Diretor Presidente do PARAIPABAPREV

Anderson Carvalho  
Diretor Presidente  
Paraipabaprev  
Port. 038/2017





**PARAIPABAPREV**  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PARAIPABA (IPM)



**Certidão**

**CERTIFICO**, para os devidos fins, que a **Portaria nº 13/18 – PARAIPABAPREV**, expedida em 24 de abril de 2018, que concede benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE COM PROVENTOS INTEGRAIS** a Sra. **MARIA PEQUENA DA ROCHA SANTOS**, ocupante do **CARGO DE PROFESSORA**, foi publicada no átrio do Paço Municipal bem como na sede do PARAIPABAPREV, ficando ao acesso livre de todos os administrados e população civil em geral, na data de sua edição.

Paraipaba – CE, 24 de ABRIL de 2018.

**Anderson Carvalho**  
Diretor Presidente  
Paraipabaprev  
Port. 038/2017

**Anderson Carvalho**

Diretor Presidente do PARAIPABAPREV

Port 038/2017